



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÉA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PORTARIA Nº 380/2022

Dispõe sobre a criação de perfil oficial da Câmara Municipal de Campos Altos na rede social Instagram e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a necessidade de promover uma maior aproximação entre a população campos-altense e o Legislativo Municipal, como forma de possibilitar a fiscalização direta pelos municíipes dos atos praticados pela administração pública.

CONSIDERANDO, que a participação dos cidadãos em todos os atos da Câmara de Vereadores é benéfica para a qualidade do trabalho desenvolvido pelos edis.

CONSIDERANDO, que a ampliação dos meios de comunicação com a população é meio de conscientização dos municíipes da importância dos assuntos tratados no âmbito do Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO, a necessidade de divulgação dos atos oficiais da Câmara de Vereadores.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a criação de perfil oficial da Câmara Municipal de Campos Altos na rede social INSTRAGRAM, como forma de comunicação dos atos do legislativo.

Art. 2º. Fica nomeada a servidora Lorena Germano da Silva como responsável pela inserção das publicações.

Art. 3º Os vereadores poderão publicar livremente matérias e notificações de seu interesse no perfil oficial da Câmara Municipal, ficando sob sua responsabilidade o conteúdo das publicações.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Ademir" or a similar name.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Art. 4º Os Vereadores interessados em publicar quaisquer informações no perfil da Câmara Municipal, deverão entregar os referidos textos, imagens, ou arquivos de vídeo e áudio diretamente ao servidor responsável.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 15 de fevereiro de 2022.

Assinatura de J. do Gato
Adamilson Isaías de Jesus da Costa

Presidente

CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente *Portaria*

foi publicado(a) no site

www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

no dia *16/02/2022*

Por ser verdade firmo a presente, *16/02/2022*

Leonardo G. Curi